

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 29 de ABRIL de 2022 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 225/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear IRIS BARBOSA CARNEIRO, 4º SUPLENTE, eleito em 04 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, tendo em vista a escala de férias dos atuais Conselheiros Tutelares até o dia 30 de junho de 2022, e o afastamento, por motivos de licença maternidade da Senhora VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MELO RODRIGUES.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de abril de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 224/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 87,95% (oitenta e sete vírgula noventa e cinco por cento) sobre a remuneração de HELENO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR, servidor comissionado, Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 27 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@bolmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA